

TERMO ADITIVO Nº 112/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022, CELEBRADO EM 21 DE JUNHO DE 2022 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E CASACLIMA SERVIÇOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **DELICIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF n.º 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício das suas funções.

CONTRATADA:

CASACLIMA SERVIÇOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.965.591/0001-46, com sede na Rua Estanislau Kotlinski, nº 218, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo Sócio-gerente **MÁRCIO ANDRÉ SPRANDEL**, CPF nº 992.029.300-82, RG nº 2081426112, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustadas e contratadas, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93; com o Processo Administrativo n.º 4158, de 20/09/21, e com o instrumento convocatório da **Tomada de Preços n.º 02/2022**, as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em razão de adequações necessárias no projeto inicial, com o acréscimo de serviços inicialmente previstos, fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato firmado em 21/06/2022, para acrescentar ao valor total a ser pago o valor de R\$ 3.267,62 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 21/06/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, RS, 05 de outubro de 2022.

FUMSSAR

CASACLIMA SERV. EL. E CONSTR.

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF:

02) _____
Nome:
CPF:

